

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 13/10/2022 - Hora: 11:57

<b>Data do Pedido: 13/10/2022</b>	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto: 1795 - CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS</b>	
<b>Comprador: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA</b>	
<b>Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR</b>	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1795 - CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	FORNECIMENTO DE 1.094 LANCHES PARA O DIA 23/10/2022, COM ENTREGA NAS ESCOLAS CONFORME QUANTITATIVOS DETALHADOS NA PLANILHA ENCAMINHADA POR E-MAIL. A ENTREGA DOS LANCHES EM TODOS OS LOCAIS DEVERÁ OCORRER ENTRE 12H00 ÀS 13H00. OS LANCHES DEVEM SER: SANDUÍCHE DE PASTA DE FRANGO, REFRIGERANTE GUARANA ANTÁRTICA (CAÇULINHA), GUARDANAPO E CANUDO. OBS: - OS LANCHES DEVEM SER ENTREGUES EM ISOPORES PARA CONSERVAÇÃO. OS ISOPORES DEVERÃO SER RECOLHIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA NO FIM DO DIA, NA ESCOLA. - O LANCHE DEVERÁ SER PREPARADO DE FORMA QUE TENHA UMA DURABILIDADE DE EM MÉDIA 5 HORAS APÓS A ENTREGA, POIS MUITOS NÃO COMEM NO MOMENTO EM QUE A ALIMENTAÇÃO FOR ENTREGUE.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.